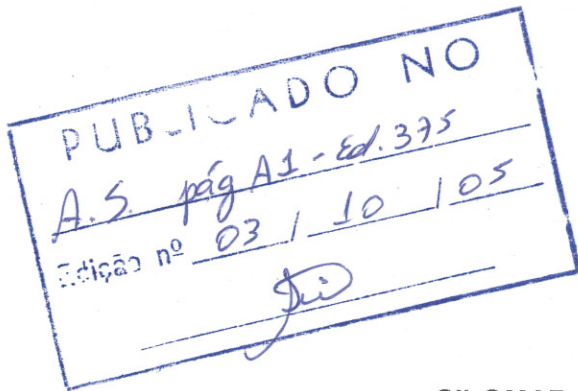




PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.614.343/0001-09



Lei nº 0216/05
19.09.2005

Sumula: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2005, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores de Manfrinópolis, Estado do Paraná, aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Manfrinópolis para o exercício de 2005.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa, um crédito adicional especial no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), mediante as seguintes providências:

inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

| | | |
|-----------------------|--|----------------|
| 03.000 | Dpto de Administração e Finanças | |
| 03.001 | Dpto de Administração e Finanças | |
| 04.122.04032-008 | Manutenção do Dpto de Adm e Finanças | |
| 3390.39.00.00 0 1 602 | Outros Serv Pessoa Jurídica | R\$ 30.000,00 |
| 08.000 | Dpto de Infraestrutura | |
| 08.002 | Divisão de Obras e Urbanismo | |
| 15.451.15011-012 | Pavimentação e recuperação de vias publicas | |
| 449051.00.00 0 1 603 | Obras e Instalações | R\$ 200.000,00 |
| 449051.00.00 0 1 604 | Obras e Instalações | R\$ 200.000,00 |
| 15.452.15011-017 | Const. ampliação e reparos de prédios públicos | |
| 449051.00.00 0 1 605 | Obras e Instalações | R\$ 60.000,00 |

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito adicional especial de que trata a presente Lei, serão utilizados as receitas provenientes de Operações de crédito autorizadas pela Lei nº 0209/05 de 23.06.2005

Art 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, 19 de setembro de 2005


Silomar Elias de Oliveira
Prefeito Municipal